

III – CÓPIA AUTÊNTICADA :

- a) CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO OBTIDA NO REGISTRO GERAL (RG);
- b) CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF/MF;
- c) TÍTULO ELEITORAL E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE;
- d) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, COM AS RESPECTIVAS AVERBAÇÕES, SE FOR O CASO;
- e) CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO, PARA HOMENS, INCLUSIVE OS TRANSGÊNEROS QUE TIVERAM O PRENOME E O GÊNERO RETIFICADOS NO OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E PARA AS MULHERES TRANSGÊNERO QUE NÃO TIVERAM O PRENOME E O GÊNERO RETIFICADOS;

IV - 2 (DUAS) FOTOS 3x4 (ATUALIZADA E SEM NUMERAÇÃO);

RECIFE, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **25 e 26 de novembro do ano de 2023**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 25 e 26/11/2023 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes <i>e-mail:</i> "Gabinete do Desembargador José da Fonte Saraiva de Moraes" <gabdes.candido.saraiva@tjpe.jus.br>	Fausto de Castro Campos <i>e-mail:</i> "Gabinete do Desembargador Fausto de Castro Campos" <gabdes.fausto.campos@tjpe.jus.br>	25 e 26 de novembro de 2023.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 25 e 26/11/2023 – 13h00 ÀS 17h00.	
25 /11/2023	Carina Santos D'Alencar - matrícula nº 186.484-0 – Diretoria Cível – Servidora; Rita Maria da Conceição - matrícula nº 153.958-2 – Diretoria Criminal – Servidora; Lígia Ferreira da Silva - matrícula nº 178.674-1 – Oficiala de Justiça ; Valdemar Dias da Silva – Motorista .	

26/11/2023	Sofia Carvalheira Vieira de Melo - matrícula nº 186.782-2 – Diretoria Cível – Servidora; Dilma de Jesus Barbosa - matrícula nº 173.910-7 – Diretoria Criminal – Servidora; Taciana Maria Vieira de Melo Arruda - matrícula nº 163.417-8 – Oficiala de Justiça ; Valdir Otavio do Nascimento – Motorista .
-------------------	--

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de novembro de 2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 17/11/2023, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Solicitação – (Processo SEI nº 00038853-55.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** – ref. compensação: “Defiro o pedido (id 2330842). Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00037837-27.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Daniela Rocha Gomes** – ref. férias: “. Defiro, por conveniência pessoal. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00041572-02.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Verônica Gómez Lourenço** – ref. férias: “Defiro. Registre-se.”

E-mail – (Processo SEI nº 00042061-93.2023.8.17.8017) – **Exmo. Des. Jorge Américo Pereira de Lira** – ref. férias: “Defiro o adiamento pretendido por necessidade do serviço. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00041593-19.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani** – ref. férias: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00042105-27.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José Romero Maciel de Aquino** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00041762-08.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Sheila Cristina Torres Santos Moreira** – ref. férias/conversão: “Defiro o pedido subsidiário. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00040252-42.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Marcos Antônio Tenório** – ref. férias: “Mantenho o despacho proferido no Sei nº 00021639-74.2023.8.17.8017 (id 2229468 e id 2252787). Registre-se.”

Comunicação Interna – (Processo SEI nº 00039213-97.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Fernando Jefferson Cardoso Rapette** – ref. férias: “Defiro o pedido (id 2329134). Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00040624-66.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Isabella Ferraz Barros de Albuquerque Oliveira** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Recife, 17 de novembro de 2023

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O Exmo. Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 17/11/2023, o seguinte despacho: